



SENADO FEDERAL

Mensagem nº 186 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 5.178, de 2023, que “Altera a ementa da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para denominá-la oficialmente Lei Maria da Penha”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 26 de agosto de 2025.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal